

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, escoreita prestação jurisdicional pelos órgãos da Justiça Desportiva e, em observância do princípio da celeridade, dentre outros,

RESOLVE

NOMEAR o advogado Gustavo Gomes Silveira para atuar na Procuradoria do Superior Tribunal de Justiça Desportiva junto a Confederação Brasileira de Ciclismo.

Curitiba, 25 de maio de 2018.



MARCELO LOPES SALOMÃO
Presidente STJD do Ciclismo